



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de dezembro de 2016 - Nº 5240

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.613/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, Art.34, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.620.558,25 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190114300-13º SALÁRIO	58.000,00
Fonte: 100000000000	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390396400-VALE-TRANSPORTE	1.407,96
Fonte: 100000000000	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390364700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	227,01
Fonte: 100000000000	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390395700-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	10.000,00
Fonte: 100000000000	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3190910600-SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	6.409,88
Fonte: 100000000000	
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400-VALE-TRANSPORTE	2.658,38
Fonte: 100000000000	
GABINETE DO PREFEITO	

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	13.870,20
Fonte: 100000000000	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390396400-VALE-TRANSPORTE	926,76
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114300-13º SALÁRIO	10.000,00
Fonte: 100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.637,96
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.762,96
Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114300-13º SALÁRIO	77.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390396400-VALE-TRANSPORTE	426,88
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO	152.000,00
Fonte: 100000000000	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO	6.839,99
Fonte: 360500000000	

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3511-2713

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710202-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.IPACI Fonte: 100000000000	28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	72.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	13.214,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.222,06
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	11.126,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	23.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	8.979,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	9.003,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 360200000000	1.390.737,68
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 160200000000	109.262,32
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	26.937,69
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 160200000000	90.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 160200000000	1.622,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	15.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	100.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	64.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	13.500,00
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	1.063,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 390300000000	216.625,88
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	29.670,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	1.209,94
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	7.235,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	896,30
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 19990000011	780,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 160200000000	4.000,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	1.202,02
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	14.234,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE TRANSPORTES	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	4.365,56
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 2.620.558,2Ç	

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	13.260,07
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	180,77
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	8.599,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	587,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	9.558,35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO Fonte: 100000000000	6.659,22
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	19.155,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	18.594,43
09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO 3391450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS INTRAORÇAMENTÁRIAS Fonte: 100000000000	20.113,74
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130100-FGTS Fonte: 100000000000	1.810,94
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	330.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 150116090000	142.613,94
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	9.323,01
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 150116070000	243.300,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte: 150116080000	250.000,00	19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/ PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 390300000000	216.625,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 150215630000	
12.01.13.392.1228.1127 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 160200000000	203.262,32	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.197,27	20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.070,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	2.063,08	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000	10,68
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	400,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	559,35	22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	6.158,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	1.052,40
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Fonte: 110300000000	100.000,00	22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 199900000011	780,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 110200000000	64.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929300-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	4.613,52	23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390471000-TAXAS Fonte: 100000000000	525,84
17.02.12.365.1739.2189 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	165.412,89	23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	45,47
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 110100000000	15.000,00	23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		TOTAL REDUÇÃO 2.620.558,25	
19.01.15.451.1945.1259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100000000000	200,00	<b>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.</b>	
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 150215620000	493.100,00	Cachoeiro de Itapemirim, 2 de dezembro de 2016.	
		<b>CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

**DECRETO Nº 26.614/2016**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.523,95 (TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.523,95
Fonte:	
320411024013	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	3.523,95

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	3.523,95
----------------------------	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.637**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 39219/2016, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 C - Ciências, o servidor **GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 851/2016**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 111.083,22 (CENTO E ONZE MIL E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114300 - 13º SALÁRIO	20.224,47
Fonte:	
100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190114300 - 13º SALÁRIO	1.234,20
Fonte:	
160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190114300 - 13º SALÁRIO	35.000,00
Fonte:	
100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114300 - 13º SALÁRIO	54.624,55
Fonte:	
100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	111.083,22

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114700 - LICENÇA - PRÊMIO	2.300,00
Fonte:	
100000000000	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.000,00
Fonte:	
100000000000	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	7.924,47
Fonte:	
100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.234,20
Fonte:	
160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	35.000,00
Fonte:	
100000000000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	54.624,55
Fonte:	
100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	111.083,22

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de dezembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 1556/2016

PROCESSO: 1261614

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: JARBAS CABELLINO

CONCLUSÃO: Suspensão 20 (vinte) dias

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 2016

**FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**  
**Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar - COPAD**

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0612/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/03/2016, para aquisição de 40.500 (quarenta mil e quinhentas) unidades do medicamento Alopurinol, 100 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.369,25 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.401/2016.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0606/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/03/2016, para aquisição de 680.000 (seiscentos e oitenta mil) unidades do medicamento Propranolol 40 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

– SEMUS.

**VALOR:** R\$ 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.402/2016.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1614/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2016, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) unidades do medicamento Metformina Cloridrato 500 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.394/2016.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1616/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2016, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades do medicamento Permanganato de Potássio 100 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.385/2016.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1615/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 13/09/2016, para aquisição de 1.000 (hum mil) unidades do medicamento Sulfadiazina 500 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-40.393/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 224/2016.

**CONTRATADA:** EDUARDO FADINI SILVESTRE – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Nobreaks.

## COTA PRINCIPAL

EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	36	Unidade	Daten	<b>Computador</b> - especificação:microcomputador - equipamento de linha corporativa - estação de trabalho processador quad core com clock mínimo de 3,4 ghz no modo turbo; memória cache total de 6 mb; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; gabinete tipo desktop com estrutura tool less (dispensa uso de ferramentas para abertura e substituição de drivers);características de expansão: com 10 portas usb de no mínimo 2.0, 1 serial, 1 displayport, 1 video vga, 1 teclado ps2, 1 mouse ps2, 1 rj-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone; porta usb desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da bios); 8 gb 1333mhz ddr3 sdram expansível até 16 gb do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;slots de memória 4 dimm; unidade de disco rígido sata, com capacidade mínima de 1tb (um terabyte), 7200 rpm e 3.0gb/s do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;possuir fonte de alimentação, com potência suficiente para suportar o equipamento em sua configuração máxima, bivolt; unidade gravador dvd sata;leitor de cartões de mídia;controladora gráfica de vídeo; teclado padrão brasileiro (abnt2), tipo profissional; mouse de 02 botões com acionamento ótico; interface de rede padrão 10/100/1000 mb/s;monitor colorido led widescreen de no mínimo 19 polegadas;windows seven® profissional 64 bits autêntico em português pré-instalado; os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente da mesma cor para o conjunto mouse, teclado e módulo base; cd com drivers e cd de instalação do seven® profissional 64 bits em português (mesmo quando possuir sistema de restauração em partição no hd); apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emiteinte; garantia de 3 anos (36 meses) do fabricante do equipamento, do fabricante do mouse, do fabricante do teclado e do fabricante do monitor, em peças e mão-de-obra no local da instalação.	RS 4.077,60	146.793,60
Total						RS 146.793,60

## COTA RESERVADA

## ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	7	Unidade	Daten	<b>Computador</b> - especificação:microcomputador - equipamento de linha corporativa - estação de trabalho processador quad core com clock mínimo de 3,4 ghz no modo turbo; memória cache total de 6 mb; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; gabinete tipo desktop com estrutura tool less (dispensa uso de ferramentas para abertura e substituição de drivers);características de expansão: com 10 portas usb de no mínimo 2.0, 1 serial, 1 displayport, 1 video vga, 1 teclado ps2, 1 mouse ps2, 1 rj-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone; porta usb desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da bios); 8 gb 1333mhz ddr3 sdram expansível até 16 gb do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;slots de memória 4 dimm; unidade de disco rígido sata, com capacidade mínima de 1tb (um terabyte), 7200 rpm e 3.0gb/s do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;possuir fonte de alimentação, com potência suficiente para suportar o equipamento em sua configuração máxima, bivolt; unidade gravador dvd sata;leitor de cartões de mídia;controladora gráfica de vídeo; teclado padrão brasileiro (abnt2), tipo profissional; mouse de 02 botões com acionamento ótico; interface de rede padrão 10/100/1000 mb/s;monitor colorido led widescreen de no mínimo 19 polegadas;windows seven® profissional 64 bits autêntico em português pré-instalado; os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente da mesma cor para o conjunto mouse, teclado e módulo base; cd com drivers e cd de instalação do seven® profissional 64 bits em português (mesmo quando possuir sistema de restauração em partição no hd); apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emiteinte; garantia de 3 anos (36 meses) do fabricante do equipamento, do fabricante do mouse, do fabricante do teclado e do fabricante do monitor, em peças e mão-de-obra no local da instalação.	RS 4.077,60	RS 28.543,20
Total						RS 28.543,20

**VALOR:** R\$ 175.336,80 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) – SEMUS/ Contrap – Aquis Equip Conv 2.633/2007 e SEMUS – Aquis Equip Conv 2633/07, já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Reduzido: 16020608

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 320108380000 – SEMUS/CONTRAP – AQUIS EQUIP CONV 2633/07

Reduzido: 16020609

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 320408380000 – SEMUS – AQUIS EQUIP CONV 2633/07

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos Interina, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Fadini Silvestre - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 38.918/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 225/2016.

**CONTRATADA:** EDUARDO FADINI SILVESTRE – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Nobreaks.

## COTA RESERVADA

## ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1.1	4	Unidade	Daten	<b>Computador</b> - especificação:microcomputador - equipamento de linha corporativa - estação de trabalho processador quad core com clock mínimo de 3,4 ghz no modo turbo; memória cache total de 6 mb; bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; gabinete tipo desktop com estrutura tool less (dispensa uso de ferramentas para abertura e substituição de drivers);características de expansão: com 10 portas usb de no mínimo 2.0, 1 serial, 1 displayport, 1 video vga, 1 teclado ps2, 1 mouse ps2, 1 rj-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone; porta usb desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da bios); 8 gb 1333mhz ddr3 sdram expansível até 16 gb do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;slots de memória 4 dimm; unidade de disco rígido sata, com capacidade mínima de 1tb (um terabyte), 7200 rpm e 3.0gb/s do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;possuir fonte de alimentação, com potência suficiente para suportar o equipamento em sua configuração máxima, bivolt; unidade gravador dvd sata;leitor de cartões de mídia;controladora gráfica de vídeo; teclado padrão brasileiro (abnt2), tipo profissional; mouse de 02 botões com acionamento ótico; interface de rede padrão 10/100/1000 mb/s;monitor colorido led widescreen de no mínimo 19 polegadas;windows seven® profissional 64 bits autêntico em português pré-instalado; os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente da mesma cor para o conjunto mouse, teclado e módulo base; cd com drivers e cd de instalação do seven® profissional 64 bits em português (mesmo quando possuir sistema de restauração em partição no hd); apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emiteinte; garantia de 3 anos (36 meses) do fabricante do equipamento, do fabricante do mouse, do fabricante do teclado e do fabricante do monitor, em peças e mão-de-obra no local da instalação.	RS 4.077,60	RS 16.310,40
Total						RS 16.310,40

**VALOR:** R\$ 16.310,40 (dezesseis mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Recurso Tesouro Taxa Vinculadas a Saúde, já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Reduzido: 16020619

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 129900001001 – REC TESOURO TAXA VINCULADAS A SAÚDE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos Interina, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Fadini Silvestre - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 38.919/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 226/2016.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Nobreaks.

**COTA RESERVADA**

**ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - EPP						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4.1	8	Unidade	APC	<b>Nobreak</b> - Especificação: *Com No Mínimo 1.200va (600w); Suportar No Mínimo 2 Pcs Com Monitor Led Ou Led De 19 Polegadas; Autonomia Mínima De 30 Minutos Com Carga De 1 Pc Com Monitor Crt; Proteção Contra Surtos; Alarmes Sonoros; Mínimo De 6 Tomadas De Saída Com Proteção Da Bateria; Tipo De Bateria: Selada; Quantidade De Baterias Instaladas: No Mínimo 2; Fator De Potência De No Mínimo 0,5; Vida Útil Da Bateria: De No Mínimo 2 Anos; Modelo Das Baterias: 12v, 7a Cada; Partida A Frio, Podendo Ser Ligado Na Ausência De Energia; Reinicialização Automática; Porta De Comunicação Usb Com Possibilidade Para Software De Gerenciamento; Modelo Bivolt Automático Na Entrada (127/220v); Tensão De Saída De 127v; Bateria Substituível Pelo Usuário; Sistema De Auto-Teste; Estabilizador Interno Com 5 Estágios De Regulação; Proteção De Sobrecarga: Desliga-Se Automaticamente Caso A Sobrecarga Exceda 110% Do Nominal; Cor Do Gabinete: Grafite Ou Preto; Painel Traseiro: 6 Tomadas (no Mínimo) Com Proteção E Atuação Do Nobreak Disjuntor Ou Porta Fusível Painel Frontal: Botão De Liga/Desliga Led Indicador: De Ligado (on Line), Estado Da Bateria E Regulação Da Tensão Ou Display Digital; Garantia Mínima De 2 Anos, Incluindo Bateria E Queima Provocada Por Surtos.	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
Total						R\$ 4.960,00

**VALOR:** R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Royalties do Petróleo Estadual Exerc. Anteriores, já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Reduzido: 16020569

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1637.1.174, Despesa: 4.4.90.52.15.00.

Fonte de Recurso: 360500000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL EXERC. ANTERIORES

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos Interina, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e João Batista de Miranda - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 38.915/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 227/2016.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Nobreaks.

**COTA RESERVADA**

**ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - EPP						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2.1	3	Unidade	Positivo	<b>Computador</b> - Especificação: *Microcomputador - Estação De Trabalho - Equipamento De Linha Corporativa; Processador De No Mínimo Quatro Núcleos Com Clock Mínimo De 3,0 Ghz; Memória Cache De No Mínimo De 6 Mb; Bios Desenvolvida Pelo Mesmo Fabricante Do Equipamento Proposto; Placa-Mãe Deve Ser Projetada E Desenvolvida Pelo Mesmo Fabricante Do Equipamento Proposto; Gabinete Tipo Desktop Com Estrutura Tool Less (dispensa Uso De Ferramentas Para Abertura E Substituição De Drivers; Características De Expansão: Com Mínimo De 8 Portas Usb De No Mínimo 2.0 Direto Da Placa-Mãe (não Será Permitido O Uso De Adaptadores Para Aumentar O Número De Portas Usbs), 1 Serial, 1 Hdmi, 1 Vídeo Vga, 1 Teclado Ps2, 1 Mouse Ps2, 1 Rj-45, 1 Conector Para Fone De Ouvido/Microfone; Porta Usb Desativada De Fábrica (configurável Pelo Usuário Através Da Bios); 4 Gb Dual Channel Ddr3 1600 Mhz SDRAM Expansível Até No Mínimo 16 Gb Do Mesmo Fabricante Do Equipamento Ou Conter Comprovação De Garantia Da Fabricante; Slots De Memória No Mínimo 2 Dimm; Unidade De Disco Rígido Sata, Com Capacidade Mínima De 500gb, 7200 Rpm, Mínimo De 16 Mb De Cache E Mínimo De 3.0gb/S Do Mesmo Fabricante Do Equipamento Ou Conter Comprovação De Garantia Da Fabricante;	R\$ 4.750,00	R\$ 14.250,00
				Possuir Fonte De Alimentação, Com Potência Suficiente Para Suportar O Equipamento Em Sua Configuração Máxima, Bivolt; Unidade Gravador Dvd Sata; Controladora Gráfica De Vídeo; Teclado Padrão Brasileiro (abnt2), Tipo Profissional; Mouse De 02 Botões Com Acionamento Ótico; Interface De Rede Padrão 10/100/1000 Mb/S; Monitor Colorido Led Widescreen De No Mínimo 18 Polegadas; Windows Seven® Profissional 64 Bits Autêntico Em Português Pré-Instalado; Os Equipamentos Ofertados Deverão Ser, Obrigatoriamente Da Mesma Cor Para O Conjunto Mouse E Teclado; Midia Original Com Drivers E Midia Original De Instalação Do Seven® Profissional 64 Bits Em Português (mesmo Quando Possuir Sistema De Restauração Em Partição No Hd); Garantia De 3 Anos (36 Meses) Da Fabricante Do Equipamento, Da Fabricante Do Mouse, Da Fabricante Do Teclado E Da Fabricante Do Monitor, Em Peças E Mão-De-Obra No Local Da Instalação.		



3.1	1	Unidade	Lenovo	<p><b>Notebook</b> - Especificação: * Notebook - Equipamento De Linha Corporativa; Processador De No Mínimo 2 Núcleos Com Clock Mínimo De 2.8ghz; Memória Cachê Mínima De 4 Mb; 8 Gb De Memória Ram Dual Channel Ddr3, 1600 Mhz Do Mesmo Fabricante Do Equipamento Ou Conter Comprovação De Garantia Da Fabricante; Disco Rígido Serial Ata, Com Capacidade Mínima De 1000 Gb (5400 Rpm) Do Mesmo Fabricante Do Equipamento Ou Conter Comprovação De Garantia Da Fabricante; Tela Led Hd De No Mínimo 14 Polegadas (1366x768); Gravador E Leitor De Cd E Dvd; Interface De Rede Local 10/100/1000 Gigabit Ethernet; Rede Wireless Padrão 802.11 B/G/N, Wlan E Bluetooth; 3 Portas Usb De No Mínimo 2.0, 1 Vga, 1 Rj-45, 2 Saídas Para Fone De Ouvido, 1 Entrada Para Microfone, Hdmi; Leitor De Cartões De Memória; Placa De Vídeo Dedicada 2 Gb Ddr3; Som On-Board; Teclado Padrão Brasileiro Abnt2 101 Teclas; Bateria De No Mínimo 4 Células Lítion-Ion; Fonte De Alimentação Bivolt Automática 110-240v; Cabo De Energia; Webcam; Mouse Touchpad Com Botão Ligar/Desligar; Possuir Maleta Apropriada Para O Transporte Do Notebook; Windows Seven® Profissional 64 Bits Autêntico Em Português Pré-Instalado; Mídia Original Com Drivers E Mídia Original De Instalação Do Seven® Profissional 64 Bits Em Português (mesmo Quando Possuir Sistema De Restauração Em Partição No Hd); Garantia De 3 Anos Da Fabricante Em Peças E Mão-De-Obra, No Local Da Instalação;</p>	RS 3.570,00	RS 3.570,00
Total					RS 17.820,00	

**VALOR:** R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) – RSME Rede Saúde Mental BLG Implac Serv Saúde CAPS AD, já sancionada e promulgada, conforme se segue: Reduzido: 16020672

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.1.170, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 320300005003 - RSME REDE SAÚDE MENTAL BLG IMPLAC SERV SAÚDE CAPS AD

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos Interina, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e João Batista de Miranda - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 38.916/2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 228/2016.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** A Aquisição de Microcomputadores, Notebook e Nobreaks.

#### **COTA RESERVADA**

#### **ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - EPP						
Item	Qde	Und	Mar-ca	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
4.1	3	Unidade	APC	<p><b>Nobreak</b> - Especificação: *Com No Mínimo 1.200va (600w); Suportar No Mínimo 2 Pcs Com Monitor Lcd Ou Led De 19 Polegadas; Autonomia Mínima De 30 Minutos Com Carga De 1 Pc Com Monitor Crt; Proteção Contra Surtos; Alarmes Sonoros; Mínimo De 6 Tomadas De Saída Com Proteção Da Bateria; Tipo De Bateria: Selada; Quantidade De Baterias Instaladas: No Mínimo 2; Fator De Potência De No Mínimo 0,5; Vida Útil Da Bateria: De No Mínimo 2 Anos; Modelo Das Baterias: 12v, 7a Cada; Partida A Frio, Podendo Ser Ligado Na Ausência De Energia; Reinicialização Automática; Porta De Comunicação Usb Com Possibilidade Para Software De Gerenciamento; Modelo Bivolt Automático Na Entrada (127/220v); Tensão De Saída De 127v; Bateria Substituível Pelo Usuário; Sistema De Auto-Teste; Estabilizador Interno Com 5 Estágios De Regulação; Proteção De Sobrecarga; Desliga-Se Automaticamente Caso A Sobrecarga Exceda 110% Do Nominal; Cor Do Gabinete: Grafite Ou Preto; Painel Traseiro: 6 Tomadas (no Mínimo) Com Proteção E Atuação Do Nobreak Disjuntor Ou Porta Fusível Painel Frontal: Botão De Liga/Desliga Led Indicador: De Ligado (on Line), Estado Da Bateria E Regulação Da Tensão Ou Display Digital; Garantia Mínima De 2 Anos, Incluindo Bateria E Queima Provocada Por Surtos.</p>	RS 620,00	RS 1.860,00
Total						RS 1.860,00

**VALOR:** R\$ R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) – RSME Rede Saúde Mental BLG Implac Serv Saúde CAPS AD, já sancionada e promulgada, conforme se segue: Reduzido: 16020670

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.1.170, Despesa: 4.4.90.52.15.00.

Fonte de Recurso: 320300005003 - RSME REDE SAÚDE MENTAL BLG IMPLAC SERV SAÚDE CAPS AD

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos Interina, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e João Batista de Miranda - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 38.917/2016.

**AGERSA**

#### **PORTARIA Nº 082/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** – Considerar autorizado a servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	Período	Protocolo
000114	CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	08, 09, 10 e 11 de novembro	36473/2016

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2615/2016.

**CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “Zumbi Dos Palmares”, nos termos da Resolução Nº 140/2006 a:

Adir Barbosa da Cruz  
Edivaldo José de Souza Júnior  
Gabriela do Carmo Almeida  
Liene Caroline Ferreira Lima  
Marco Antônio Ferreira Rosa  
Rodrigo Sandi  
Sebastião Gomes  
Wander Caldeira Portilho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2616/2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, nos termos da Resolução Nº 164/2007 a:

Carlos Fernando Sabino

Everton da Silveira  
Jairo Roberto Pereira  
Jó Henrique Gomes de Andrade  
Luciana Costa Pereira  
Maxwell Viana de Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2617/2016.

**CONCEDE COMENDA PEDRO CORREIA REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda **Pedro Correia Reis**, nos termos da Resolução nº 264/2012, modificada pela Resolução nº 302/2013, a:

Antônio Rômulo Zagotto  
Maria Laurinda

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2618/2016.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o “Título Honorífico da Semana da Bíblia”, nos termos da Resolução Nº 157/2007 a:

Adilson Geraldo Tavares Ferreira  
Dc. Bento Scaramussa  
Dom Frei Dário Campos  
Dc. José Augusto Louzada Dutra  
Pr. José Moraes dos Santos  
Pr. José Pedro da Silva  
Maria da Penha Lourenço

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2016

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2619/2016.**

**CONCEDE COMENDA DOUTOR JOSÉ PAES BARRETO – “DOUTOR BARRETO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido “Comenda **Doutor José Paes Barreto – Doutor Barreto**”, nos termos da Resolução Nº 317/2014 a:

Dr. Paulo Afonso Nicoli

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 408/2016**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2016, pelos servidores:

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento  
Rafael Macedo Batista

**Art. 2º** - As atribuições desta comissão serão:

I - levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

II - realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;

III.- relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para

providências cabíveis;

IV - elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

**Art. 3º** - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2016, tendo como data limite para o **inventário dos bens de consumo o dia 30 de dezembro de 2016.**

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 409/2016**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens permanentes da Câmara Municipal no exercício de 2016, pelos servidores:

Emília Fontoura D’ávila;

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa.

**Art. 2º** - As atribuições desta comissão serão:

I - Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;

II - Avaliar o estado de conservação destes bens;

III - Identificar os bens pertencentes a outros setores ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;

IV - Identificar bens permanentes que ainda não foram imobilizados;

V – Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade, e

VI.- Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

**Art. 3º** - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2016, tendo como data limite para o **inventário dos bens permanentes o dia 30 de dezembro de 2016.**

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 410/2016.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-J	A partir de 01/06/2016

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ 30.575.864/0002-83, torna público que OBTEVE, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 083/2012, RENOVADA, até 15 de novembro de 2020, para a atividade (17.01) – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), somente tanque aéreo. Rua José Calegário, S/N, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3076



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**